

DELIBERAÇÃO 029/CMDCA/2018 - 16 de Outubro de 2018.

Dispõe sobre a aprovação dos projetos apresentados pelas Entidades Cadastradas no CMDCA, referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2018 que requerem valores constantes no Fundo Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 139ª Reunião Ordinária realizada no dia 16/10/2018, Ata 208ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar os projetos apresentados pelas entidades cadastradas no CMDCA referente ao Edital n. 001/2018 que requerem valores constantes no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

CRIPAM/CAIJ - Projeto: "Prevenção constrói raio X social - Concepção!" Valor R\$ 15.000,00;

Instituto Moinho Cultural Sul Americano - Projeto: "A dança como o caminho para a transformação" Valor R\$ 15.000,00;

MSMT - Cidade D. Bosco - Projeto: "Preventividade garante direitos a crianças e adolescentes" Valor R\$ 14.932,00;

APAE - Projeto: "Jardim Sensorial" Valor R\$ 15.000,00;

Centro de Equoterapia "Odilza Miranda de Barros" - Projeto: "Reabilitando com Equoterapia" Valor R\$ 15.000,00;

CRIPAM/Casa de Acolhimento Irmã Marisa Pagge - Projeto: "Ponte entre dor e alegria" Valor R\$ 15.000,00;

Obra Social Madre Mazzarello - Geniquinho - Projeto: "Criando com suas próprias mãos" Valor R\$ 10.000,00.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Milton de Souza Carvalho

Vice-Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 02664e7e**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>